



= LEI Nº 1.502, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987 =

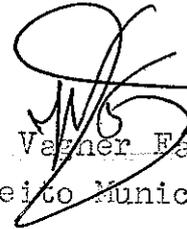
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Sebastião Aurélio Castro uma das vias públicas de nossa cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 27 dias de novembro de 1987.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal